



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

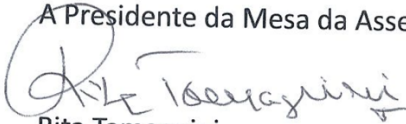
Nos termos da Lei e do Artigo 23.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Clube TAP Portugal a reunir-se em sessão extraordinária, na Sede Social, sita no Edifício 27 – R/C no Aeroporto de Lisboa, às 15h00 do dia 11 de dezembro de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de alteração dos Artigos 10.º, 14.º, 15.º, 25.º, 36.º, 40.º, 41.º, 53.º, 55.º, 68.º, 72.º e 79.º dos Estatutos do Clube TAP;
2. Aprovação da Outorga da escritura pública e subsequente Registo das alterações que vierem a ser aprovadas.

A partir da data da publicação da presente convocatória, encontra-se à disposição dos associados para consulta, na sede social, o texto integral da proposta de alteração dos Artigos 10.º, 14.º, 15.º, 25.º, 36.º, 40.º, 41.º, 53.º, 55.º, 68.º, 72.º e 79.º.

De acordo com o Artigo 26.º, não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocação convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, às 15h30, com a mesma ordem de trabalhos.

Lisboa, 3 de dezembro 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia

Rita Tamagnini